



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

**CONTRATO OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA
Nº 36/2020 - ANP/DGP/PF**

Processo nº 08204.002011/2019-68

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO/OBRA DE ENGENHARIA Nº
36/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF E A EMPRESA
ENGESERVICE CONSTRUÇOES E
INCORPORACOES LTDA.**

A União, por intermédio do(a) ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, com sede no(a) Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 200500922709-SSDS-CE e inscrita no CPF nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 940/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019 e com delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019 - DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035 de 19 de fevereiro de 2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a ENGESERVICE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 38003364/0001-06, sediada no SIA Trecho 17 Lote 915 Via IA-4 CEP 71.200-2b0 Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 694310, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 344.169.861-49, tendo em vista o que consta no

Processo nº 08204.002011/2019-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para a execução total dos serviços para a **Obra de Descontaminação Ambiental dos Estandes de Tiro do Setor de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia Federal**, localizada à Estrada Parque do Contorno, Rodovia, DF 001, Km 02 – Setor Habitacional, Taquari - Lago Norte – Saída Norte – Brasília DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Instrumento Convocatório, com início na data de **18 de setembro de 2020** e encerramento em **18 de março de 2022**.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias e será iniciada conforme Ordens de Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. Nos termos do Projeto Básico, não será admitida a prorrogação dos prazos de vigência contratual, na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	200340 – ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DPG/PF
Fonte:	0374020227
Programa de Trabalho:	06181501615F90001
Elemento de Despesa:	449051-91 -OBRAS EM ANDAMENTO
PI:	PF99E000020

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinado-digital>>

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, no que couber.

10.1.1. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.


10.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder os limites estabelecidos no subitem anterior.

10.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

10.2.1. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n. 7.983/2013.

10.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.




SERPRO
Assinado digitalmente por:
REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

10.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma do Decreto n. 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada na licitação.

10.5. O serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. Na assinatura do presente Contrato, a Contratada declara sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES




12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório.




SERPRO
Assinado digitalmente por:
REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo do Instrumento Convocatório;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;


14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;


14.4.3. Indenizações e multas.

14.5. No caso de obras, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato será causa de rescisão por ato unilateral e escrito da contratante.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





Assinado digitalmente por:
REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador_digital>

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Brasília/DF, 18 de **setembro** de **2020**.

Representante da CONTRATANTE


VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da ANP/DGP/PF
Ordenadora de Despesas - UASG **200340**

Representante da CONTRATADA


Assinado digitalmente por:
REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE
Sócio-Diretor


Assinado digitalmente por:
HANNA CAMILLE LANGAMER OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Testemunhas:

Nome: BRISIO DE C. SANTANA

Identificação: 1500730

Nome: Helvita

Identificação: Helvita de Oliveira Bowen
524.196.065-95

Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e Lei nº 13.303/2016. Autorizado em 19/06/2020 na 2411ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ e em 13/07/2020 na 745ª Reunião do Conselho de Administração (CONSAD) da CDRJ. Valor deste Contrato: R\$ 15.429.593,64 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Rubrica Orçamentária: 421301 - Assistência Médica e Odontológica. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. conjuntamente seus Diretores Executivos, Lino José Rodrigues Alves e Nilo Sérgio Silveira Carvalho e sua Procuradora, Elizete da Silva Moutinho. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/10/2020. Data de assinatura: 30/09/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 399008

Nº Processo: 000022/2020-14. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de suporte para manutenção dos equipamento de refrigeração dos Portos do Rio de Janeiro e de Itaguaí. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 07/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/399008-5-00016-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO DA CUNHA E SOUZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/10/2020) 399008-00001-2020NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2020 - UASG 200005

Nº Processo: 08006000180201908. PREGÃO SISPP Nº 20/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 43209436000106. Contratado : ACECO TI LTDA. -Objeto: Contratação de fornecimento e instalação de Solução para Ambiente de Alta Disponibilidade para Sistemas Críticos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021. Valor Total: R\$6.036.984,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800592. Data de Assinatura: 02/10/2020.

(SICON - 06/10/2020) 200005-00001-2020NE800253

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020 - UASG 200601

Nº Processo: 08117000048202074. PREGÃO SISPP Nº 12/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03975798001157. Contratado : LBL ALIMENTACAO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de preparação e fornecimento de alimentação, mediante o regime de execução indireta para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 05/10/2020 a 05/10/2021. Valor Total: R\$5.136.440,40. Fonte: 118033901 - 2020NE800100. Data de Assinatura: 05/10/2020.

(SICON - 06/10/2020)

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - UASG 200326

Nº Processo: 08019005721201937. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Apoio Técnico Administrativo, mediante o regime de execução indireta, para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200326-5-00028-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/10/2020 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSILEIA MOURA FERNANDES
Pregoeira

(SIASGnet - 06/10/2020) 200326-00001-2020NE800156

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.528,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO BONSUCCESSO S/A, CNPJ nº 71.027.866/0001-34, Agência Nº 1, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/57378, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1.529,
DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a instituição financeira BANCO RENDIMENTO S.A., CNPJ nº 68.900.810/0002-19, Agência Nº 202, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2020/57394, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204002011201968. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/PF/MJSP. CNPJ Contratado: 38003364000106. Contratado : ENGESERVICE CONSTRUcoes E - INCORPORACOES LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução total dos serviços para a Obra de Descontaminação Ambiental dos Estandes de Tiro do Setor de Armamento e Tiro da Academia Nacional de Polícia Federal, nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 e alterações. Vigência: 18/09/2020 a 18/03/2022. Valor Total: R\$784.000,00. Fonte: 374020227 - 2020NE800353. Data de Assinatura: 18/09/2020.

(SICON - 06/10/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 7/2018. Nº Processo: 08204000385201787. PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08906780000145. Contratado : DW SERVICE LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato para o período de 02/10/2020 a 01/10/2021. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021. Valor Total: R\$29.700,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800013. Data de Assinatura: 28/09/2020.

(SICON - 06/10/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 9/2018. Nº Processo: 08200308224201698. PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência para o período de 02/11/2020 a 01/11/2021. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/11/2020 a 01/11/2021. Valor Total: R\$621.514,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800032 Fonte: 174020227 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 05/10/2020.

(SICON - 06/10/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 200358

Processo nº 08230.006737/2018-71. Pregão SRP nº 4/2017 - UASG 200344. Contratante: Ministério da Justiça e Segurança Pública - Superintendência Regional de Polícia Federal em Alagoas, CNPJ: 00.394.494/0020-07. Contratado: Ewave do Brasil Informática LTDA., CNPJ nº 07.978.782/0001-87. Objeto: Reajuste do valor contratado e Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme cláusulas segunda e sexta do Contrato nº 4/2018-SR/PF/AL. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Valor Global: R\$ 168.471,75. Vigência: 01/10/2020 até 01/10/2021. Data de Assinatura: 14/09/2020.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG 200382

Nº Processo: 08240003724202046. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, em regime de execução indireta, com dedicação exclusiva de mão de obra especializada em serviços de marinha fluvial de convés e marinha fluvial de máquinas, com fornecimento de ferramentas e material de consumo, visando atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Amazonas.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 07/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto, D. Pedro II - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/200382-5-00012-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADRIANO CAMPELO DA SILVA
Pregoeiro - Cpl/sr/pf/am

(SIASGnet - 05/10/2020) 200382-00001-2020NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200388

Número do Contrato: 15/2019. Nº Processo: 08310000809201968. PREGÃO SISPP Nº 4/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 83569459000138. Contratado : KCM SERVICOS ESPECIALIZADOS DE - LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/10/2020 a 20/10/2021. Valor Total: R\$113.222,28. Fonte: 100000000 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 01/09/2020.

(SICON - 06/10/2020) 200388-00001-2020NE800021

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08701001184202091, foi habilitado o participante L&S ENGENHARIA LTDA.

CLAYTON ALEXANDRE FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação

(SIDECE - 06/10/2020) 200350-00001-2020NE800037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200394

Número do Contrato: 17/2019. Nº Processo: 08420000606201924. PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30451438000157. Contratado : SILVA & LIMA - PARTICIPACOES EM -PROJETOS DE ARQUITETURA. Objeto: Retificação da vigência do contrato de 24/09/2019 com encerramento em 24/09/2020, para 24/09/2019 com encerramento em 24/09/2021, bem como alterar a razão social da CONTRATADA passando de SOUSA & LIMA para SILVA & LIMA -PARTICIPACOES EM PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E CONTRUÇÕES CIVIS LTDA. Fundamento Legal: Art. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/09/2020 a 24/09/2021. Data de Assinatura: 24/09/2020.

(SICON - 06/10/2020)



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 20Ago20 NUMERO: 2020NE800353
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 38003364/0001-06 - ENGESERVICE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA
ENDERECO : SIA TRECHO 17 RUA 03 S/N LOTE 915 ZONA INDUSTRIAL (GU
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71200-207
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO - CONTRATACAO DE SERVICOS PARA EXECUCAO TOTAL DA OBRA DE
DESCONTAMINACAO AMBIENTAL DOS ESTANDES DE TIRO DO SAT/DIDH/COEN/ANP. TOMADA
DE PREÇOS 01/2020. PROC. 08204.002011/2019-68. PROC ORIGEM: 2020TP00001

CLASS : 1 30108 06181501615F90001 172376 0374020227 449051 200340 PF99E000020
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: TOMADA DE PRECO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 08204002011201968
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART23/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 784.000,00

SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449051 SUBITEM: 91 -OBRAS EM ANDAMENTO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	784.000,00
			VALOR DO SEQ. :	784.000,00

SERVICO ENGENHARIA

000022225

Serviço engenharia O objeto consiste na execução de serviços para a Obra de De
scontaminação Ambiental dos Estandes de Tiro do Setor de Armamento e Tiro da A
cademia Nacional de Polícia Federal, de forma a atender ao Plano de Remoção de
Resíduos Sólidos e do Programa de Controle e Monitoramento de Água e Solo, el
aborado em comum acordo entre a Academia Nacional de Polícia e o IBRAM, decorr
ente do Parecer Técnico SEI-GDF 01/2019 IBRAM/PRESI/SUBIO/DIREA (Processo 00
391-00008506/2018-10).

T O T A L : 784.000,00

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADOR

EDUARDO MARTINS DOS SANTOS
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 20/08/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 20/08/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15774888** e o código CRC **E5300F0D**.